



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 535/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2020/2021**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Especialização Avançada - Engenharia para uma Fabricação Inteligente**

### **1. Numerus clausus:**

- 1ª Fase: 8 vagas
- 2ª Fase: 1 + vaga sobrantes
- 3ª Fase: 1 +vaga sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

- 1ª Fase: 1 a 23 de outubro de 2020
- 2ª Fase: 4 a 29 de janeiro de 2021
- 3ª Fase: 15 de março a 15 de abril de 2021

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem candidatar-se ao curso de especialização avançada:

- a) titulares do grau de mestre em Engenharia Mecânica, ou outra formação apropriada, nomeadamente noutras Engenharias ou equivalente legal;
- b) titulares do grau de licenciado em Engenharia Mecânica, ou outra formação apropriada, nomeadamente noutras Engenharias, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

c) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudo pelo Conselho Científico da FCTUC.

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações: i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (20%);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (30%);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%).

##### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Avaliação Curricular, (Ponderação 20/20).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

##### **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão, programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**

- 400€ (valor total)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

**9. Avaliador(es):**

- Ana Paula Bettencourt Martins Amaro;
- Marta Cristina Cardoso de Oliveira.

**10. Outras informações:**

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente:

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 16 de setembro de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09